



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 89, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

“Retifica e Consolida os Membros das
Comissões de Inquérito e Processo
Administrativo e dá outras Providências”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, para comporem
as comissões de Inquérito e Processo Administrativo, nos termos da Lei
Municipal 1.208/09:

Inquérito Administrativo:

José Roberto Carneiro - Presidente

Mirna Aparecida Thome Monte

Solange Moreira Martins

Suplente: Mônica Camolesi dos Santos Melo

Processo Administrativo

Edson Tavares da Silva

Agnaldo Venâncio Rocha

Lidiana de Sousa Silva Gomes



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Suplente: José Emilio Rodrigues Daleffe

Art. 2º - Os nomeados farão jus, à gratificação prevista em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 18 de Abril 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal.
Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL